

**Boletim de Serviço**  
**EXTRAORDINÁRIO**

**nº 215, de 01 de novembro de 2016**

**Secretaria Geral**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**LAEDSON BEZERRA SILVA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB**

Diretor de Atenção à Saúde

**JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO**

Diretor de Administração e Infraestrutura

**RENATO DOS SANTOS DE ALMEIDA**

Diretor de Orçamento e Finanças

**ANDERSON CHAVES DE SOUZA**

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

**ADEMAR PAULO GREGÓRIO**

Diretor de Gestão de Pessoas - Interino

## SUMÁRIO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	4
TRANSFERÊNCIA .....	4
Portaria 1437, de 01 de novembro de 2016 .....	4

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**TRANSFERÊNCIA**

**Portaria 1437, de 01 de novembro de 2016**

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0001579-33.2016.5.13.0002, 2º Vara do Trabalho de João Pessoa, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido das empregadas e por decisão judicial: NAYARA FERREIRA PINTO, matrícula Siape nº 2255597, Enfermeira, da filial Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba, para a filial Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco; e FERNANDA KELLY OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula Siape nº 2237652, Enfermeira, da filial Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, para a filial Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Ademar Paulo Gregório